



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 139/2012.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “COOPERATIVISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E INOVAÇÕES PRODUTIVAS NO NORDESTE BRASILEIRO” sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 057/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008631/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “COOPERATIVISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E INOVAÇÕES PRODUTIVAS NO NORDESTE BRASILEIRO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de agosto de 2010 a julho de 2012, tendo como Coordenadora a Professora: MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES e como equipe executora: JIMMY PEIXE Mc INTYRE, RONICE MARIA PEREIRA FRANCO DE SÁ, FILIPE AUGUSTO XAVIER LIMA, YASMINA PIMENTEL VICTOR JUSTE, PEDRO ARTHUR TENÓRIO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE e MANUELLA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA, tendo como objetivo analisar as inovações organizacionais e tecnológicas desenvolvidas pelos agricultores familiares no âmbito da unidade familiar e da cooperativa em meios aos requisitos dos mercados nacionais e globais e de uma inserção sócio-econômica particular, bem como os seus impactos sobre o território, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =